



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.952

De 25 de abril de 2019

PROJETO DE LEI Nº 026/19-L

De 12 de fevereiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.951 de 15/04/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá a denominação de Rua Ruy Matias da Silva à via
pública localizada no Bairro Monte Serrat.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ruy Matias da Silva a via
pública com início na divisa com o Município de Itapevi na Estrada 11 (Onze),
conhecida como Estrada Lagoa dos Patos, esquina com a Estrada 2-A, lado direito,
distante 150m da esquina com a Rua Alexandrino dos Santos (antiga 7-B) e término do
trecho aberto aproximadamente entre os lotes 13-C e 59-A do Bloco D do Loteamento
Chácaras Mont Serrat e conta com 350m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

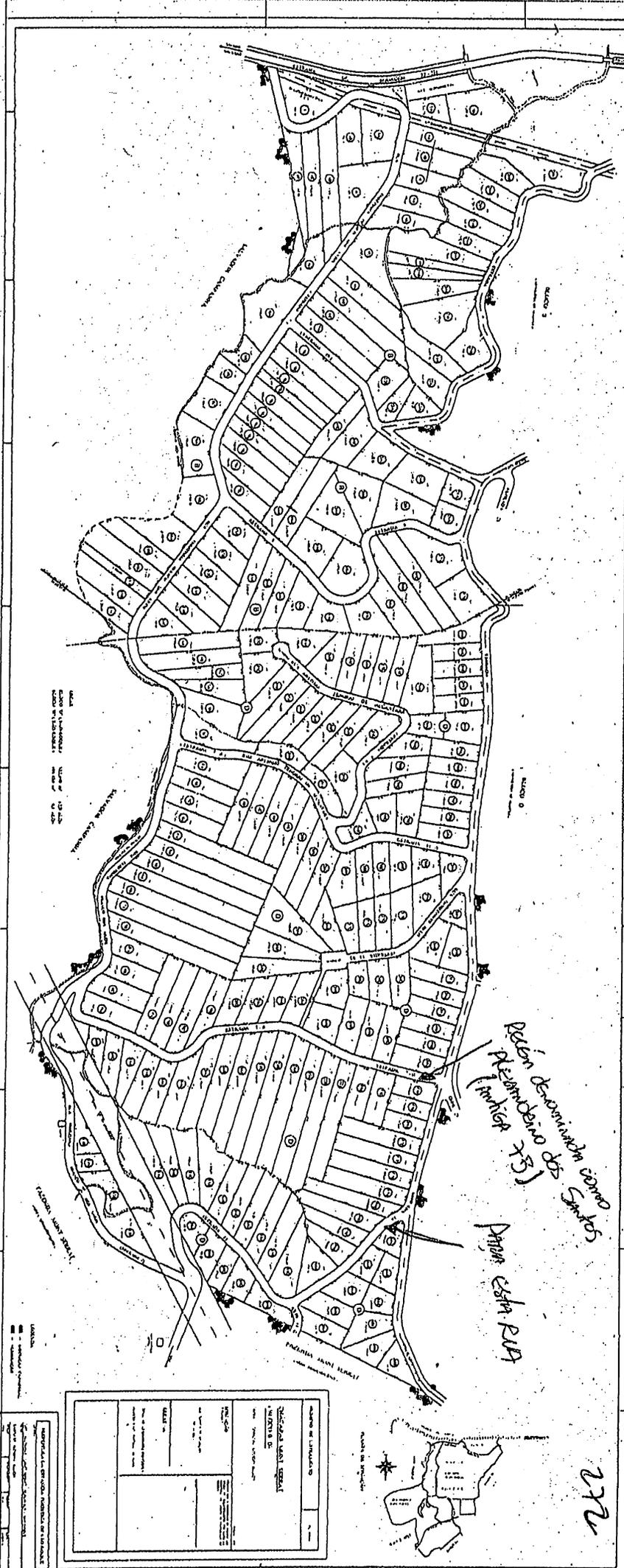
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/04/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 25 de abril de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 15/04/2019**

/mgsm.-



MONTE SEERAT

Region denominada como
Residencial de los Santos
(Anillo 7-3)

Paisaje Casa Pura

<p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p> <p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p> <p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p>	
<p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p> <p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p> <p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p>	<p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p> <p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p> <p>ENCUENTRO DE LINDEROS</p>



222